

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 076/2022-GP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Concedem férias aos seguintes Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES - TNM-1

ROXANA NICHAULIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO
LOPES GOIS - TNM-1

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 4 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20764600

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2022.
EDIÇÃO 1335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>